DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 101, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Fixa o Valor da base de cálculo para a Taxa de Coleta de Lixo para o exercício de 2024".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme determina o artigo 190 da lei Complementar Municipal nº. 020 de 10 de dezembro de 2002, considerando que o custo do serviço de coleta de lixo importa em R$ 935.860,79 (novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), e considerando que a área construída dos imóveis situados em locais atingidos pelo fato gerador do tributo é de 633.614,35 m²;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de cálculo, lançamento e cobrança da Taxa de Coleta de Lixo, referente ao exercício de 2024, fica fixado o valor de R$ 1,48 (Um Real e Quarenta e Oito Centavos), como sendo valor unitário da área construída por metro quadrado.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus legais e jurídicos efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 24 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicado em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 349, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Nilza Ap. dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	05/09/2020-04/09/2021	11/12/2023-25/12/2023	15
Ana Paula Rodrigues Pereira	Técnico em Informática	05/05/2020-04/05/2021	11/12/2023-30/12/2023	20
Valderes de Andrade Dieguez	Técnico em Nutrição	05/05/2019-04/05/2020	15/12/2023-29/12/2023	15
Roger Silva de Souza	Fisioterapeuta	02/05/2022-01/05/2023	18/12/2023-01/01/2024	15
Aparecida Bossolani	Auxiliar de Enfermagem	16/04/2021-15/04/2022	18/12/2023-16/01/2024	30
Marcela Pereira Nunes	Executor de Serv. Gerais	18/01/2022-17/01/2023	20/12/2023-18/01/2024	30
Vanessa de Souza Decressenzo	Fisioterapeuta	04/02/2020-03/02/2021	21/12/2023-19/01/2024	30

PORTARIA Nº 350, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSE CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF nº 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Divisão de Saneamento, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 092/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSE CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF nº 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de

Saneamento, lotado na Divisão de Saneamento, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 092/2023, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se os serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 351, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Licença Prêmio em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Roger Silva de Souza	Fisioterapeuta	05/05/2015 – 01/05/2020	02/01/2024	30
Rita de Cássia Joverno Domingues	Psicóloga	04/02/2012-03/02/2017	04/01/2024	45

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 04/12/2023
Processo de Licitação nº 135/2023 - Pregão Presencial nº 044/2023 (Registro de Preços)

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 135/2023 – Pregão Presencial nº 044/2023, que tem como objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de produto Remediador para uso na Estação de Tratamento de Esgotos- E.T.E do Município de Tabapuã, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I que integram o edital, para um período de 12(doze) meses: **BIO – EFICIENCIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ. n º 23.834.159/0001-07, vencedora do certame no item 1 (R$ 180,00 o quilo), perfazendo o valor total de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 04 de dezembro de 2023. – SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE.**

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Contrato

Primeiro Termo de Contrato nº 096/2022; Processo de Licitação nº 160/2022 – Pregão Presencial nº. 045/2022: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; Contratada: **TELEFONICA BRASIL S.A.** , CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 ; Objeto: Termo Aditivo de prorrogação da vigência referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) ANALÓGICO E DIGITAL, IP DEDICADO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, ocorrendo seu término em 16 de novembro de 2024; Classificação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, nas respectivas classificações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária do Exercício Valor Global Estimado: R$ 151.277,40 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos); Data da assinatura: 16/11/2023; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal.- **PUBLIQUE-SE.**

.....